



**OBSERVATORIO**  
LABORAL DE LAS AMÉRICAS

**RELATÓRIO ESPECIAL**

# A luta antirracista nas agendas sindicais



CONFEDERACIÓN SINDICAL DE  
TRABAJADORES/AS DE LAS AMÉRICAS



CONFEDERACIÓN SINDICAL  
INTERNACIONAL

COM O APOIO DE:





## CONFEDERACIÓN SINDICAL DE TRABAJADORES/AS DE LAS AMÉRICAS

### SECRETARIADO EXECUTIVO CSA

Fred Redmond - PRESIDENTE

Francisca Jiménez - PRESIDENTA ADJUNTA

Toni Moore - PRESIDENTA ADJUNTA

Rafael Freire Neto - SECRETÁRIO-GERAL

Cícero Pereira da Silva - SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO SINDICAL

Jordania Ureña Lora - SECRETÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS

Bárbara Figueroa - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### CONTEÚDO E ESCRITA

Leandra Perpetuo

### REVISÃO E EDIÇÃO

Equipe CSA

### TRADUÇÃO

Celina Lagrutta

### DESIGN GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

María Eugenia Salas

Todos os direitos reservados © 2022,

Confederação Sindical dos Trabalhadores das Américas

Buenos Aires 404/406, CP 11000, Montevideu, Uruguai, [www.csa-csi.org](http://www.csa-csi.org)

abril de 2022

*Esta publicação foi produzida com o apoio do Centro de Solidariedade AFL-CIO e o seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade do CSA.*

# Conteúdos

<b>Introdução de um estudo necessário</b> .....	<b>4</b>
<b>1. Cifras e coleta de dados</b>	
- <b>um problema a partir de uma abordagem de direitos humanos</b> .....	<b>5</b>
A Década Internacional do Afrodescendente .....	<b>6</b>
<b>2. Precisamos entender o que é o racismo e como ele se manifesta</b> .....	<b>6</b>
Os afrodescendentes e as assimetrias .....	<b>7</b>
Violência enfrentada pelas pessoas afrodescendentes .....	<b>9</b>
Educação e Trabalho .....	<b>10</b>
<b>3. Pandemia de COVID-19 e a situação das pessoas afrodescendentes</b> .....	<b>12</b>
<b>4. Racismo Ambiental</b> .....	<b>14</b>
<b>5. Racismo algorítmico: a inteligência artificial a serviço da discriminação</b> .....	<b>14</b>
<b>6. A posição da CASA sobre a igualdade racial a partir da Resolução do 4º Congresso</b> .....	<b>15</b>
<b>7. Propostas de Trabalho para o GT sobre Igualdade Racial</b> .....	<b>16</b>
<b>Notas importantes</b> .....	<b>17</b>
<b>Datas importantes</b> .....	<b>17</b>
<b>Fontes de dados</b> .....	<b>18</b>



# Introdução de um estudo necessário

## **Ação sindical em favor das/os trabalhadoras/es afrodescendentes e fortalecimento do Grupo de Trabalho sobre Igualdade Racial da CSA**

Este estudo reúne informações principalmente de documentos da CSA e de suas centrais sindicais filiadas, bem como de documentos oficiais da CEPAL, Banco Mundial, UNFPA, OPAS publicados na última década sobre a situação das pessoas afrodescendentes nas Américas.

Embora os estudos sobre as diásporas africanas tenham vários anos, inclusive no movimento sindical e na CSA, esta é a primeira vez que desenvolvemos um curso estruturado para sindicalistas das Américas.

Este é um tema que não se esgota nem neste curso nem em si mesmo; ele é transversal a várias temáticas e está constantemente em construção.

Vários anos atrás, a CSA tomou a decisão de colocar a igualdade racial no centro de sua agenda. Em maio de 2018, criou o Grupo de Trabalho sobre Igualdade Racial para discutir e elaborar propostas de ação sindical a fim de fortalecer a luta pela igualdade racial no mundo do trabalho nas Américas.

Por meio deste documento e desta direção, a CSA avança, na prática, com a representação política dos/as companheiros/as afrodescendentes, porque os esforços para construir a igualdade racial não podem permanecer em um nível discursivo.

Este é um documento para o Grupo de Trabalho sobre Igualdade Racial da CSA, assim como para todos os líderes, afrodescendentes ou não. É um guia que destaca a importância de eliminar o racismo em nossos países, assim como de promover a justiça social.

“A CSA reconhece que o racismo vivido por pessoas de ascendência africana tem profundas raízes históricas, é estrutural e é propagado e perpetuado através do trabalho de instituições estatais e não estatais, e tem facetas culturais, econômicas e sociais.

Por causa disso, as pessoas de ascendência africana são desproporcionalmente afetadas pela pobreza, desemprego, falta de investimento público em programas sociais, incluindo saúde, moradia e educação.



# 1.

## Cifras e coleta de dados

- UM PROBLEMA A PARTIR DE UMA ABORDAGEM DE DIREITOS HUMANOS -

Um dos problemas para resolver as disparidades enfrentadas pelas pessoas de ascendência africana nas Américas é a falta de dados nas estatísticas nacionais.

A falta de dados desagregados etnicamente em muitos países das Américas resultou em uma escassez de estudos de melhores práticas nesta área.

Do ponto de vista dos direitos humanos, a falta de dados limita a possibilidade de analisar a evolução da pobreza entre as pessoas afrodescendentes e as lacunas existentes e as desigualdades persistentes que afetam essa população.

Sem dúvida, os desafios em termos de visibilidade estatística afro-descendente são enormes e exigem vontade política urgente para sua realização.

Atualmente, apenas seis países latino-americanos incluem a autoidentificação de pessoas de ascendência africana em suas pesquisas domiciliares (Brasil, Colômbia, Equador, Panamá, Peru e Uruguai).

O Programa de Atividades para a Década Internacional dos Povos Afrodescendentes e o Programa de Ação de Durban indicam a importância de que os Estados promovam ações para **“coletar, compilar, analisar, divulgar e publicar dados estatísticos confiáveis em nível nacional e local e tomar todas as outras medidas relacionadas necessárias para avaliar regularmente a situação das pessoas afrodescendentes vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância relacionada”** (ONU, 2015).

Além disso, os compromissos estabelecidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, no âmbito da Década Internacional dos Povos Afrodescendentes e em outros compromissos internacionais e regionais, como o Consenso de Montevidéu sobre População e Desenvolvimento, demonstram a importância de os governos produzirem dados desagregados em todas as categorias relevantes e desenvolverem políticas inclusivas que focalizem as necessidades das comunidades afrodescendentes, particularmente mulheres e meninas.

Os Estados e a cooperação internacional precisam apoiar e promover a coleta contínua de dados estatísticos confiáveis desagregados por etnia/raça com abordagens intersetoriais nas áreas de saúde, educação, emprego e justiça, sendo as informações estatísticas uma ferramenta importante para desenvolver soluções eficazes e ajuda concreta para os mais necessitados. Assim, os ajustes ou inovações nos sistemas de informação vão desde a incorporação de questões de identificação étnica em todas as fontes de dados e registros administrativos, até a adoção de mecanismos que permitam a participação efetiva da população afrodescendente na concepção, implementação e avaliação de estratégias para a gestão da informação e do conhecimento.



# A Década Internacional do Afrodescendente

A Assembléia Geral das Nações Unidas proclamou o período 2015-2024 como a Década Internacional dos Povos do Afrodescendente com o lema: Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento.

Uma década em que os Estados deveriam tomar medidas concretas e práticas através da adoção e implementação efetiva de marcos legais e políticas e programas nacionais e internacionais para combater o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e as formas conexas de intolerância enfrentadas por pessoas de ascendência africana, levando em conta a situação particular das mulheres, meninas e homens jovens. Uma década que hoje, quase em seu final, vemos que o progresso tem sido mínimo em relação ao plano de ação acordado pelos Estados.

A isto acrescentamos que a década teve que enfrentar a pandemia de COVID-19, visualizando um triste prognóstico para alcançar os objetivos propostos.

Em agosto de 2021, foi criado nas Nações Unidas o Fórum Permanente de Afrodescendentes, um mecanismo consultivo que funcionará como uma plataforma para melhorar a qualidade de vida e a subsistência das pessoas de ascendência africana.

A Resolução A/75/L119/Rev.1 determina que o Fórum será um órgão consultivo do Conselho de Direitos Humanos e endossa o compromisso da Assembléia de respeitar a dignidade humana e a igualdade das vítimas da escravidão, do tráfico de escravos e do colonialismo, em particular das e dos afrodescendentes na diáspora africana e estipula que o mandato do Fórum será **“contribuir para a plena inclusão política, econômica e social das pessoas afrodescendentes nas sociedades em que vivem, em pé de igualdade com outros cidadãos e sem discriminação de qualquer tipo, e contribuir para garantir o desfrute igualitário de todos os direitos humanos”**.

## 2. Precisamos entender o que é o racismo e como ele se manifesta

O racismo é uma ideologia que classifica, ordena e hierarquiza as pessoas de acordo com seu fenótipo, em uma escala de valores que tem o modelo ariano branco europeu como o pólo positivo superior e o modelo negro africano como o pólo negativo inferior. Neste sentido, o racismo transforma a diversidade em desigualdade e molda uma sociedade baseada na existência, naturalização e reprodução da desigualdade. Ela constitui um processo sistemático de discriminação que se baseia na raça e se manifesta através de práticas conscientes ou inconscientes que culminam na existência de desvantagens ou privilégios para os indivíduos de acordo com seu status racial.

O racismo é tanto estrutural quanto institucional. É estrutural porque pode ser

entendido como um sistema ou um conjunto de práticas baseadas em preconceitos e estereótipos baseados em características tais como raça, etnia, cor ou cultura, entre outras, que são legitimadas e afetam grupos sociais específicos.

Essas práticas permeiam toda a sociedade e transformam o racismo em um instrumento de dominação que justifica a desigualdade e a exclusão de certos grupos e os privilégios de outros. É institucional porque, por sua vez, consiste na incorporação de valores e práticas discriminatórias nas instituições sociais. Está presente nas relações sociais cotidianas, legitimando hierarquias sociais nas quais se torna aceitável e justificável que certas pessoas, consideradas superiores por causa da cor de sua pele e outros traços fenotípicos,

sejam colocadas em posições sociais privilegiadas, enquanto outras, naturalizadas em sua inferioridade, são deixadas em posições e espaços subordinados. Deve-se ressaltar que a discriminação institucional não é apenas consequência de atos individuais, mas de práticas arraigadas nas instituições que reproduzem e reforçam a discriminação.

O racismo é um sistema de poder concebido como um modo de dominação e desigualdade social, decorrente do abuso de poder de um grupo sobre outro através de várias formas

de discriminação, marginalização e exclusão, tanto por indivíduos como por instituições sociais. Elas perpetuam as condições de pobreza da população afrodescendente, reduzem seu acesso aos serviços de saúde, educação e moradia de qualidade, segurança social e administração da justiça, diminuem sua participação e representação política, e se expressam nos índices alarmantes de violência policial que essas pessoas enfrentam.

## Os afrodescendentes e as assimetrias

O termo **“afrodescendente”** foi reconhecido pelos Estados e pelas Nações Unidas como um conceito jurídico e político na Conferência Regional das Américas, realizada em Santiago do Chile em 2000 em preparação à Terceira Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban (África do Sul) em 2001.

Na maioria dos países, a adoção do termo **“afrodescendente”** ainda é parcial e as diferentes denominações (preto, negro, moreno, mulato, pardo, zambo, crioulo saramaka, yudka, boni, palenquero, raizal) estão relacionadas a noções de raça e relações racializadas da população latino-americana, associadas a estigmas como resultado de uma longa história de discriminação e racismo.

O conceito de afrodescendente está se expandindo como resultado do fenômeno de migração frequente e em larga escala observado em todo o mundo e inclui novas populações de descendentes que não foram necessariamente escravizadas.

Atualmente, segundo a CEPAL, a população afrodescendente nas Américas é estimada em cerca de 134 milhões, representando 21% da população do continente.

A desigualdade vivida pelos afrodescendentes nas Américas é um legado histórico do passado colonial e escravista e um componente estrutural até os dias de hoje.

É um fator central na produção, reprodução e persistência de desigualdades socioeconômicas e políticas, bem como

em termos de acesso a oportunidades, recursos e bens produtivos, poder, direitos garantidos e possibilidade de exercício da cidadania.

A desigualdade social na América Latina é resultado do colonialismo e da escravização dos povos indígenas e afrodescendentes, bem como dos vários movimentos migratórios ocorridos ao longo de sua história.

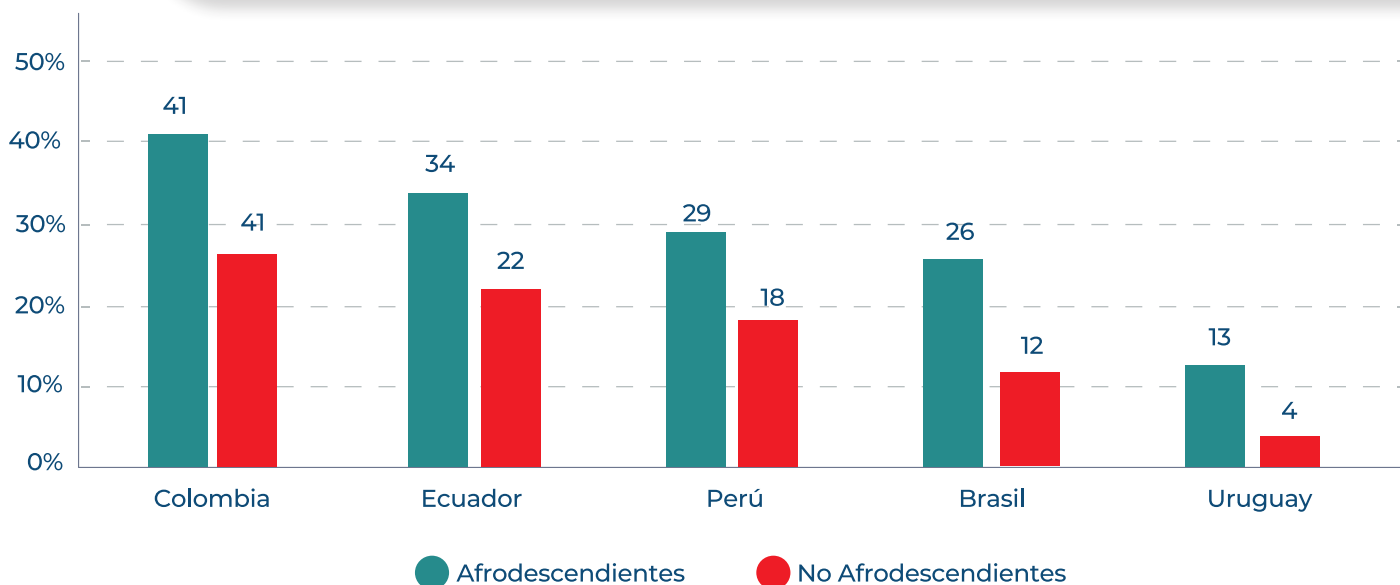
Estes processos reuniram diversos povos e grupos populacionais no mesmo território, com relações marcadas por forte concentração e grandes assimetrias em termos de poder e acesso aos recursos, que geraram altos níveis de desigualdade e exclusão social, bem como numerosos conflitos étnico-raciais marcados pela intolerância, pelo racismo e pela misoginia.

Nascer de pais com ascendência africana aumenta significativamente a probabilidade de uma criança ser pobre, dando às crianças afrodescendentes um início desigual na vida.

No Brasil, por exemplo, ao comparar dois domicílios em condições socioeconômicas semelhantes, a probabilidade de ser pobre aumenta em cerca de 7% se o chefe de família for de ascendência africana (masculino ou feminino).

# Gráfico 1

## POBREZA EM 2015, POR RAÇA (US\$ 5,5 POR DIA, 2011 PPP)



Fuente: Calculo de los autores utilizando SEDLAC (CEDLAS y el Banco Mundial)

Garantir e aprofundar a democracia implica dismantlar a cultura do privilégio, assim como construir e consolidar sistemas universais de educação, saúde e proteção social, juntamente com a expansão do acesso à moradia, trabalho decente, participação e cultura, e a possibilidade de viver uma vida livre de violência.

Deve também abordar as disparidades raciais e incluir políticas e estratégias públicas destinadas a fechar lacunas e superar barreiras de acesso que continuam a afetar severamente a população afrodescendente.

A desigualdade de gênero e o racismo se sobrepõem e causam uma representação excessiva de mulheres afrodescendentes entre as pessoas que vivem na pobreza.

Em seis países latino-americanos onde há dados disponíveis para esta análise da CEPAL (Brasil, Colômbia, Equador, Panamá, Peru e Uruguai), a pobreza afeta mais as mulheres afrodescendentes do que seus pares masculinos. A proporção de mulheres afrodescendentes em lares pobres excede a dos homens afrodescendentes, com índices de feminilidade<sup>1</sup> variando de 114,8 no Brasil a 142,1 no Uruguai.

Além disso, observa-se que a taxa de feminilidade em lares pobres é maior entre a população afrodescendente do que entre a população não afrodescendente, com diferenças que variam de aproximadamente 4 pontos percentuais no Panamá e na Colômbia até 25 pontos percentuais no Equador.

Outro indicador que destaca a maior gravidade da pobreza entre as mulheres afrodescendentes é a análise de sua incidência em famílias monoparentais femininas, em comparação tanto com a taxa de pobreza entre homens e mulheres, quanto com as famílias monoparentais não afrodescendentes femininas.

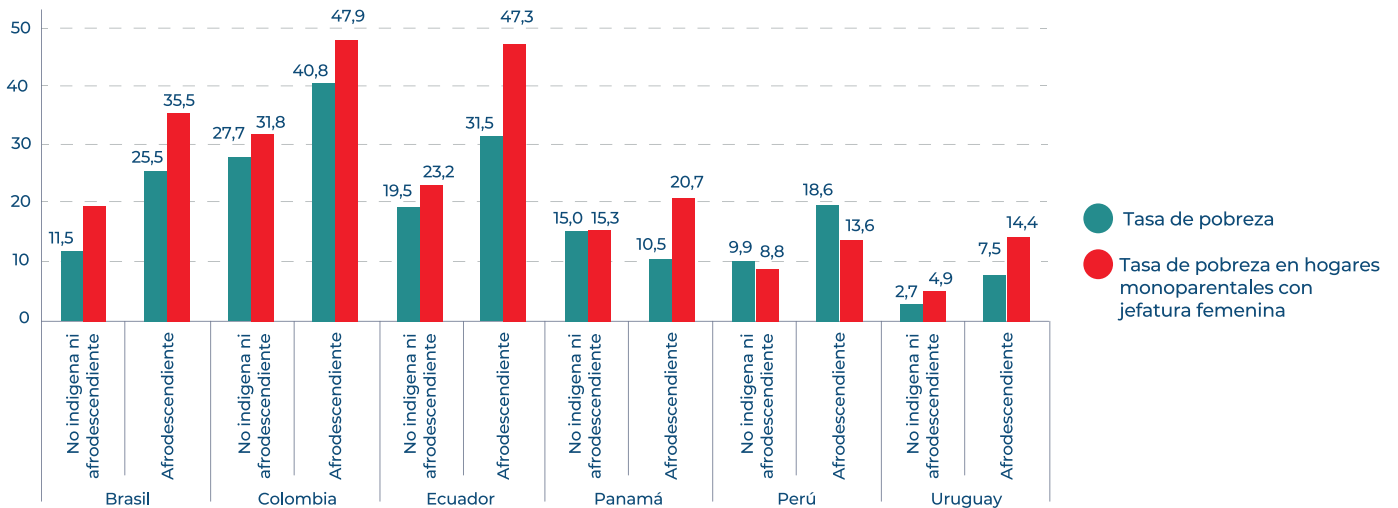
Com exceção do Peru, a proporção de mulheres pobres em lares monoparentais é consistentemente maior do que a proporção de pessoas pobres na média por tipo de lar.

<sup>1</sup> Índice de feminilidade: a relação entre o número de mulheres no censo e o número de homens. Por exemplo, o índice de feminilidade neste estudo da CEPAL representa que para cada 100 homens afrodescendentes pobres no Brasil há 114,8 mulheres. No Uruguai, para cada 100 homens afrodescendentes pobres, há 142,1 mulheres.



## Gráfico 2

AMÉRICA LATINA (6 PAÍSES): TAXA DE POBREZA DA POPULAÇÃO POR SEXO E TAXA DE POBREZA DE MULHERES EM FAMÍLIAS MONOPARENTAIS FEMININAS, POR VOLTA DE 2018\* (EM PERCENTUAIS)



Fuente: Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), sobre la base de Banco de Datos Ecuenteras de Hogares (BADEHOG)

Nota: En la población no afrodescendiente no se incluye la población que se autoidentifica como indígena ni los casos en que se ignora la condición étnico-racial. \*Los datos del Brasil, Colombia, Panamá, el Perú y el Uruguay corresponden a 2018 y los del Ecuador a 2017. En el Ecuador la pregunta sobre autoidentificación étnico-racial solo se aplica a los entrevistados desde los 5 años de edad y en el Perú, desde los 14 años de edad.

Quando consideramos a interseção das desigualdades étnico-raciais e de gênero, observamos, por um lado, uma tendência à feminização da pobreza e, por outro lado, que a pobreza é mais acentuada nos lares afrodescendentes em situações de

pobreza. Isto demonstra a importância das políticas antipobreza que estão sendo concebidas e implementadas com uma perspectiva de gênero, bem como uma perspectiva étnico-racial, que é conhecida como interseccionalidade.

## Violência enfrentada pelas pessoas afrodescendentes

O assassinato de George Floyd por um policial branco foi um ato bastante demonstrativo da violência racista à qual as pessoas de ascendência africana são submetidas em todo o continente.

A violência contra os/as afrodescendentes assume muitas formas, como o aumento da probabilidade de detenção, prisão e homicídio, incluindo o feminicídio e o homicídio por violência policial.

De acordo com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), os/as jovens afrodescendentes, além de enfrentarem exclusão do sistema educacional e discriminação no emprego, são vítimas de altos índices de violência e estigmatização devido ao profiling racista. A CEPAL identificou um

padrão claramente racializado de detenções, encarceramentos e homicídios na região.

No Brasil, o número de mortes por homicídio, segundo condição étnico-racializada, é quatro vezes maior entre os/as jovens afrodescendentes do que entre os/as jovens não afrodescendentes. Todos os dias, 61 jovens afrodescendentes brasileiros/as morrem de forma violenta.

Além de serem mais propensos/as a serem vítimas de homicídio, os/as jovens de ascendência africana correm um risco considerável de serem detidos e revistados/os nas ruas, devido a controles policiais racialmente tendenciosos, e são mais frequentemente presos e encarcerados/os e condenados/os a penas mais severas.

Na Colômbia, há também uma maior concentração de homicídios entre os/as jovens afro-colombianos/as em comparação com qualquer outra categoria étnico-racializada.

Em seu relatório de 2018, “Violência policial contra afrodescendentes nos Estados Unidos”, a CIDH observa que os assassinatos policiais tendem a afetar desproporcionalmente os/as jovens afroamericanos/as, incluindo adolescentes, que são frequentemente retratados pela polícia e pela mídia como

“adultos” como uma forma de justificar o uso de força letal contra eles/as.

Este relatório conclui que os Estados Unidos têm consistentemente falhado em adotar medidas preventivas e em treinar adequadamente a polícia no desempenho de suas funções.

Isto resulta no uso frequente da força baseada em preconceitos racistas e, muitas vezes, em mortes de pessoas afrodescendentes.

## Educação e Trabalho

A falta de oportunidades educacionais e de emprego e os estereótipos étnico-raciais tornam a situação de emprego dos/as afrodescendentes crítica, pois um grande número deles/as tem empregos informais, vivem do dia a dia, e seus negócios são unifamiliares e informais ou envolvem vendas sazonais ou itinerantes.

**Um estudo da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) apresenta os seguintes dados sobre o desempenho educacional utilizando a identificação do censo racial e a cor da pele como variáveis estratificantes da desigualdade em oito países latino-americanos ((Estado Plurinacional da Bolívia, Brasil, Colômbia, República Dominicana, Equador, Guatemala, México, Peru e República Dominicana) chegou a duas conclusões chave:**

► Raça e etnia foram consideradas como preditoras significativas da educação, mesmo quando se incorporaram classe social e outras variáveis que se pensava afetarem o status socioeconômico;

► As pessoas de pele clara foram consistentemente 1 a 1,5 anos a mais na escola do que as pessoas de pele escura. Para estas últimas, foi observada menor taxa de conclusão do ensino fundamental e médio também em todos os países, exceto no México, onde os resultados não foram estatisticamente significativos.

A persistência da pobreza entre os afrodescendentes pode ser atribuída à forma como eles estão integrados no mercado de trabalho. Em geral, afrodescendentes têm níveis mais altos de desemprego em todos os países e, entre aqueles que estão empregados, uma proporção maior trabalha em ocupações pouco qualificadas. Em média, as pessoas de ascendência africana têm quase o dobro da taxa de desemprego das pessoas não

afrodescendente em muitos países. As pessoas de ascendência africana também são mais propensas a ter um emprego informal na maioria dos países.

Entretanto, uma das desigualdades mais importantes entre pessoas de ascendência africana e não africana é precisamente a diferença de renda, resultante da super-representação de grupos raciais em empregos de baixa qualidade.

Em muitos países, a remuneração salarial aumenta com o rendimento escolar, mas para os trabalhadores de origem africana, o rendimento escolar e o retorno de seu investimento em educação não se refletem igualmente, nem propiciam acesso às mesmas oportunidades.

Ao comparar trabalhadores/as com o mesmo nível de educação, idade, sexo, estado civil, experiência, setor de emprego e características domésticas, mas que são racializados, os trabalhadores de descendência africana tendem a ganhar salários mais baixos para o mesmo tipo de emprego.

Em muitos países, a diferença de ganhos aumenta com o nível de escolaridade. Mesmo no Panamá, onde a situação dos/as trabalhadores/as afrodescendentes é geralmente melhor do que a da população em geral, os/as trabalhadores/as afrodescendentes perdem terreno para outros/as panamenhos/as à medida que seu nível de educação aumenta: com a conclusão do ensino fundamental, eles ganham em média 18% mais do que as/os trabalhadoras/es brancas/os, mas quando completam o ensino universitário, ganham 11% menos.

De acordo com o censo de 2010 no Brasil, afrodescendentes com uma carreira profissional ganhavam em média 40% menos que seus pares brancos, enquanto as/os trabalhadoras/es com alguma qualificação nos setores agrícola ou pesqueiro ganhavam mais de 51% menos.

As diferenças de renda no Brasil em todos os níveis aumentaram entre as duas últimas rodadas de censos, de modo que enquanto em 2000 os afro-brasileiros ganhavam em média 51% menos do que outros brasileiros, em 2010 eles ganhavam 54% menos.

Um dos grupos mais vulneráveis do país eram as mulheres afro-brasileiras, que não só ganhavam em média 46% menos que as mulheres brancas, mas também ganhavam 32% menos que os homens afrodescendentes.

Um estudo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, baseado em dados coletados de 117 das 500 maiores empresas brasileiras, constatou que existe um gargalo hierárquico para os afrodescendentes, uma vez que os afro-brasileiros estão sub-representados nos mais altos níveis de emprego.

Os afro-brasileiros constituem 57,5% dos aprendizes neste grupo de empresas, mas apenas 36% de seus trabalhadores/as, 26% das/os supervisoras/es, 6% das/os gerentes, 5% das/os executivas/os e apenas 5% dos conselhos de administração.

As mulheres afro-brasileiras tiveram um desempenho ainda pior, representando menos de 11% da força de trabalho pesquisada no estudo (10% das/os trabalhadoras/es, 8% das/os supervisoras/es e 1,6% das/os executivas/os). A grande maioria das empresas pesquisadas declarou que não tomou medidas para

incentivar ou aumentar a presença de pessoas de ascendência africana em nenhum nível de emprego, apesar de reconhecer que a proporção de pessoas afrodescendentes na administração era menor do que deveria ser.

Nos Estados Unidos, o Economic Policy Institute (EPI) mostra a renda familiar média no período 2000-2019, de acordo com o status étnico-racial (asiático, branco, hispânico e negro), evidência de que, apesar do crescimento da renda familiar média nos últimos anos em todos os grupos étnico-raciais, a diferença de renda persiste em detrimento da população afrodescendente.

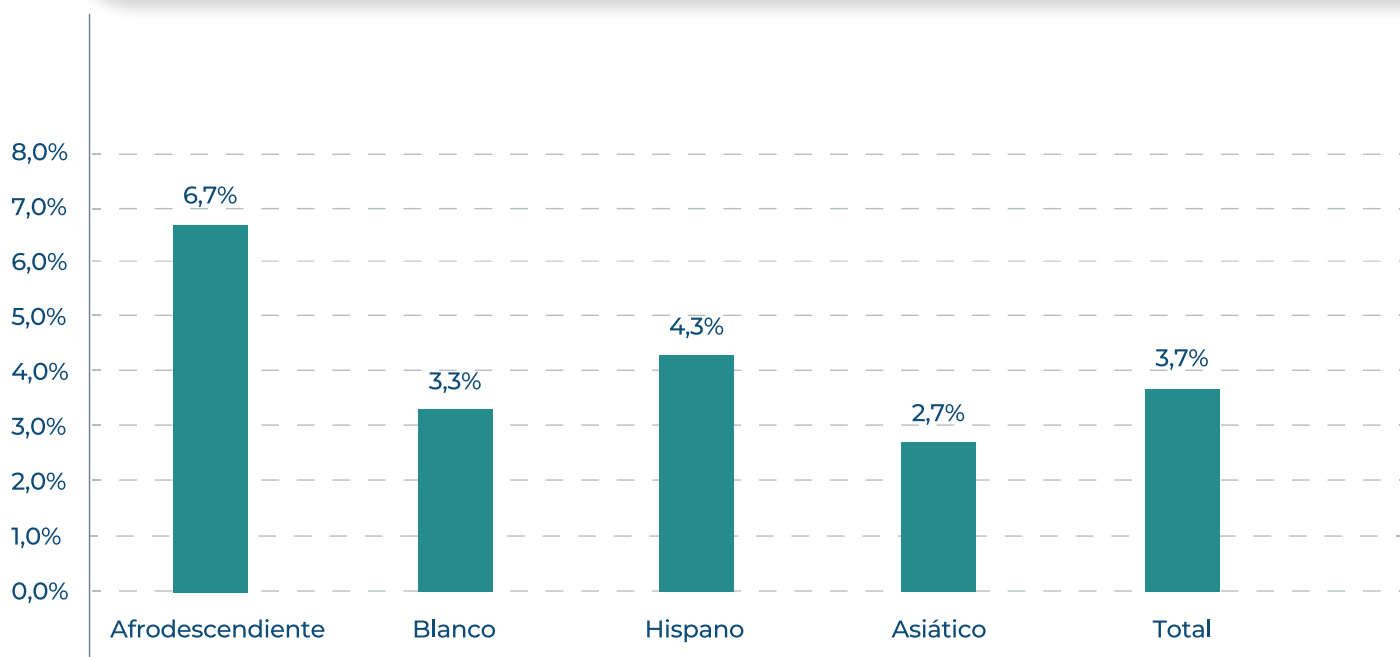
Em 2019, a família média afrodescendente ganhava apenas 61 centavos de dólar por cada dólar ganho pela família média branca.

Em 2019, de acordo com dados do Escritório de Estatísticas Trabalhistas (Bureau of Labor Statistics), a taxa global de desemprego estadunidense era de 3,7%. Entretanto, existem disparidades entre as taxas de desemprego entre os grupos étnicos-raciais.

As taxas de desemprego das pessoas de ascendência africana (6,1%) foram superiores à taxa de desemprego total e às taxas de desemprego da população asiática (2,7%), da população branca (3,3%) e da população hispânica (4,3%).

## Gráfico 3

TAXA DE DESEMPREGO NOS ESTADOS UNIDOS, POR GRUPO ÉTNICO-RACIAL, EM 2019



Fuente: Elaborado a partir de los datos de la Oficina de Estadísticas Laborales de los Estados Unidos

As taxas de pobreza para todos os grupos étnico-raciais diminuíram nos Estados Unidos durante o período 2013-2019, mas permaneceram consistentemente mais altas entre as pessoas de ascendência africana.

Crianças e adolescentes afrodescendentes com menos de 18 anos continuaram a enfrentar a mais alta taxa de pobreza durante este período, com mais de um quarto (25,6%) vivendo abaixo do nível de pobreza em 2019.

No Uruguai, um estudo realizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento em 2013, que consistiu em pesquisas e entrevistas em profundidade, constatou que os afro-uruguaios estavam sub-representados em cargos gerenciais nos setores público e privado, bem como em organizações da sociedade

civil (entidades sem fins lucrativos, sindicatos, universidades, associações empresariais, organizações políticas e grupos de mídia).

Com base em uma amostra de 6.787 gerentes, o estudo constatou que os afrodescendentes representavam apenas 0,8% da força de trabalho gerencial no país, a maioria deles trabalhando na área metropolitana de Montevidéu. O setor privado (composto de médias e grandes empresas) tinha apenas 0,2% de afrodescendentes em cargos executivos.

Pessoas de ascendência africana em cargos de gerência se referiam às desvantagens estruturais e à discriminação como fatores que reforçam este padrão.

# 3.

## Pandemia de COVID-19 e a situação das pessoas afrodescendentes

A pandemia de COVID-19 chega a uma América marcada por desigualdades em várias áreas e com aumentos previsíveis dos níveis de pobreza e pobreza extrema.

A pobreza e as desigualdades no acesso à educação, serviços de saúde, habitação de qualidade e infraestrutura básica, tecnologias de informação e comunicação, trabalho decente e proteção social não apenas aumentam a vulnerabilidade de certos grupos populacionais à contração do vírus e limitam sua capacidade de recuperação da doença, mas também constituem um obstáculo ao processo de reconstrução econômica da sociedade após a pandemia.

As condições socioeconômicas preexistentes da população afrodescendente, muitas vezes situações de pobreza, superlotação nas moradias, desemprego e trabalho informal e precário, tornam muito difícil o cumprimento das medidas recomendadas de isolamento e distanciamento social.

Em certos lugares e circunstâncias, o acesso da população afrodescendente a serviços de saúde integrais e de qualidade foi reduzido.

Isso se traduz em menor expectativa de vida, altas taxas de mortalidade materna, gravidez precoce e perfis epidemiológicos dominados por doenças de células

falciformes, doenças crônicas e HIV, entre outras. Juntamente com isso, a alta prevalência de certas condições de saúde desfavoráveis, tais como hipertensão e diabetes, significa que esta população é altamente afetada pela crise da COVID-19, tanto em termos de saúde quanto de impactos econômicos.

Infelizmente, a grande maioria dos países da região ainda não utiliza a variável étnico-racial nos registros epidemiológicos de saúde e no monitoramento estatístico das infecções e mortes por COVID-19.

Como resultado, muitos países da região não têm dados desagregados disponíveis para visualizar o número de pessoas afrodescendentes infectadas, hospitalizadas ou mortas pela doença.

Nos Estados Unidos, os dados disponíveis mostram que as pessoas de origem africana são as mais afetadas pela pandemia de COVID-19 em termos de infecções e mortes. De acordo com o Instituto de Política Econômica (EPI, 2020), o impacto desproporcional sobre as pessoas de ascendência africana está profundamente enraizado nas desigualdades étnico-raciais pré-existent.

As persistentes disparidades raciais no estado de saúde, acesso à assistência médica, emprego, salários, moradia e

pobreza contribuem para uma maior suscetibilidade ao vírus, tanto econômica quanto fisicamente.

No Brasil, estudos demonstraram que o contágio e a mortalidade da COVID-19 têm sido maiores entre as pessoas afrodescendentes. Uma comparação dos Boletins Epidemiológicos mostrou que a pandemia chegou ao Brasil através das classes média e alta, onde se concentra a população branca, e depois se espalhou entre as populações mais pobres, de maioria afrodescendente.

Segundo dados coletados e analisados nas favelas do Rio de Janeiro pelo **“Boletim Socioepidemiológico de COVID-19 nas favelas”**, a taxa de incidência da doença é maior na população afrodescendente, atingindo quase o dobro da taxa dos bairros sem favelas.

O Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) enfatizou que em Honduras o surto de infecções se concentrou ao longo da costa norte do país, onde vive uma grande parte das comunidades afro-hondurenhas, particularmente a população Garífuna.

Da mesma forma que com a situação das infecções e mortes por COVID-19, a grande maioria dos países da região ainda não utiliza a variável étnico-racial no registro dos indicadores de trabalho.

A falta de dados desagregados etnicamente torna impossível visualizar, por exemplo, o aumento das taxas de desemprego ou o término de contratos de trabalho entre os trabalhadores afrodescendentes.

Em países que incluíram a variável étnico-racial nas estatísticas mundiais do trabalho, é possível identificar que a pandemia de COVID-19 está tendo um impacto mais severo sobre as trabalhadoras e trabalhadores afrodescendentes e está exacerbando as desigualdades étnico-raciais pré-existentes no mundo do trabalho.

Antes da ocorrência da pandemia de COVID-19, todas as estatísticas nacionais disponíveis mostraram a existência de profundas desigualdades entre as pessoas de ascendência africana em todas as dimensões analisadas do emprego e do trabalho decente:

► **Super-representação no trabalho infantil**

► **Maior participação das mulheres afrodescendentes no trabalho doméstico e de cuidado, tanto não remunerado como remunerado**

► **Taxas de desemprego mais elevadas em relação ao total da população**

► **Emprego predominante na parte inferior da pirâmide laboral, na economia informal e em empregos pouco qualificados**

► **Menor renda no trabalho, em termos comparativos com a população não-afrodescendente**

► **Falta de acesso ou acesso precário à cobertura da previdência social.**

Entre dezembro de 2019 e agosto de 2020, a taxa de desemprego da população afrodescendente nos Estados Unidos aumentou de 6,2% para 12,8% (6,6 pontos percentuais de diferença), enquanto no mesmo período a taxa de desemprego da população branca aumentou de 3,1% para 7,4% (4,3 pontos percentuais de diferença).

No Brasil, por exemplo, 60% das pessoas que foram temporariamente suspensas dos empregos formais em decorrência do coronavírus são de descendência africana. No estudo do Departamento Intersindical de Estadística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) **“Desigualdade entre negros e brancos se aprofunda durante uma pandemia”**, mais de 6,4 milhões de homens e mulheres afrodescendentes deixaram a força de trabalho. Dos 8 milhões de pessoas que perderam seus empregos entre o primeiro e o segundo trimestre de 2020, 6,3 milhões eram homens e mulheres afrodescendentes, ou 71% do total.



## 4. Racismo ambiental

Este é um capítulo final porque o termo ainda não é unânime no movimento negro, especialmente no Brasil, pois se considera que poderia diminuir o conteúdo da luta antirracista.

Em termos gerais, lidar com o racismo ambiental é justamente reconhecer que a população afrodescendente é a que mais sofre com os riscos e problemas ambientais.

Foi propagada entre nós a crença de que os danos ambientais são universalmente compartilhados em virtude dos efeitos globais gerados pela incapacidade de conservar os recursos naturais, mas as pessoas são afetadas diferentemente dependendo das precárias condições de moradia, emprego, desigualdade de renda, falta de acesso aos serviços de saúde e educação.

O dano ambiental está inquestionavelmente ligado a um modelo de desenvolvimento que pressupõe a desigualdade e a negação da democracia como essenciais para sua perpetuação.

O conceito de racismo ambiental surge das pessoas que sofrem desproporcionalmente com as consequências dos danos ambientais mais graves.

O conceito também é complementado pelo conceito de injustiça ambiental.

O termo pressupõe o que os estudiosos chamam de **“zonas de sacrifício”** para denotar locais reservados aos resíduos urbanos e atividades poluidoras e estão frequentemente em áreas onde vivem as pessoas de menor renda, como muitos dos afrodescendentes e dos povos indígenas por toda a América.

Nessas **“zonas de sacrifício”** as pessoas costumam conviver com a poluição industrial do ar e da água, depósitos de resíduos tóxicos, contaminação do solo, falta de abastecimento de água, desmatamento e riscos associados a inundações, aterros sanitários e pedreiras.

Além disso, há uma tendência sistemática de escolher locais onde vivem populações afrodescendentes e indígenas para o desenvolvimento de novos projetos potencialmente altamente poluentes sob regulamentações ambientais que favorecem interesses econômicos corporativos predatórios. O Estado tem um papel fundamental para garantir que as empresas sejam instaladas através da concessão de incentivos fiscais e financiamento público.

## 5. Racismo algorítmico: a inteligência artificial a serviço da discriminação

**O que são algoritmos?** Algoritmos são conjuntos de dados, regras e ações construídas por pessoas. Essas pessoas são “programadores”, ou seja, tradutores da linguagem humana para a linguagem informática.

Aí reside o problema: a maioria dos programadores, que compilam esses dados e regras, são homens, brancos, cisgênero (ou seja, identificam-se com o gênero que lhes foi atribuído no nascimento), em sua maioria europeus ou americanos. Eles é que têm o poder de definir a quem cada tipo de conteúdo será apresentado.

Por exemplo, um anúncio de subemprego pode ser dirigido em massa a pessoas

de ascendência africana, enquanto um anúncio de gestão pode ser dirigido a pessoas brancas.

Em outras palavras, o algoritmo faz da mídia social a visão de um grupo seletivo de pessoas sobre o que milhares de pessoas devem ou querem consumir.

Várias pessoas afrodescendentes foram vítimas da tecnologia de reconhecimento facial, que não consegue reconhecer seus rostos porque eles escapam à descrição de uma pessoa que o programador ou grupo de programadores passou para o sistema de algoritmos em sua construção, ou que não consegue discernir uma pessoa afrodescendente de outra, o que, no

contexto da segurança pública, aumenta as chances de que os negros sejam erroneamente condenados por crimes que não cometeram.

O racismo algorítmico tornou-se um conceito relevante para entender como a implementação acelerada de tecnologias digitais emergentes, tais como mídias sociais, mecanismos de busca, visão computadorizada e reconhecimento facial, que priorizam ideais de lucro, impactam negativamente as minorias raciais em todo o mundo.

Quando os algoritmos têm o poder de decidir – com base nos critérios de seus criadores – o que é arriscado, o que é belo, o que é tóxico ou o que é mérito, os potenciais

discriminatórios se multiplicam.

A verdade é que a inteligência artificial está mudando a forma como os sistemas de informação são construídos, projetados e executados. Muitas decisões que afetam um grande número de pessoas são tomadas usando algoritmos, o que pode promover preconceitos raciais.

Portanto, se os dados contiverem preconceitos, o algoritmo aprenderá com eles e os repetirá em suas respostas ou resultados subsequentes.

Qualquer algoritmo pode simplesmente reproduzir os vieses inerentes a seu criador, aos dados que está utilizando ou à visão da sociedade em geral.

## 6. A posição da CASA sobre a igualdade racial a partir da Resolução do 4º Congresso

### Resolução 4. Congresso da CSA

**46.** A CSA propõe incluir a perspectiva crítica do racismo ambiental, considerando que a poluição e a degradação ambiental afetam as comunidades afrodescendentes e indígenas com mais frequência e em maior extensão, e que elas também sofrem os impactos de outras desigualdades, incluindo a falta de acesso a água limpa, saneamento e disposição de resíduos. A CSA incluirá esta análise de forma transversal em sua perspectiva de desenvolvimento sustentável com justiça social.

### Trabalhadores e trabalhadoras afrodescendentes

**226.** S226. Segundo a CEPAL, existem 134 milhões de afrodescendentes nas Américas, representando 21% da população do continente. É essencial reconhecer que o racismo e as profundas desigualdades estruturais continuam a caracterizar sua situação.

**227.** A CSA reconhece que o racismo vivido por pessoas de ascendência africana tem profundas raízes históricas, é estrutural e é propagado e perpetuado através do trabalho de instituições estatais e não estatais, e tem também facetas culturais, econômicas e sociais. Por essa razão, as pessoas afrodescendentes são desproporcionalmente afetadas pela

pobreza, pelo desemprego, pela falta de investimento público em programas sociais, incluindo saúde, moradia e educação.

**228.** As políticas de “mão dura” e “tolerância zero” promovidas pelos governos de direita na região exacerbam a violência e a criminalização dos trabalhadores e trabalhadoras afrodescendentes e têm demonstrado seu fracasso no combate ao crime.

Também pedimos o fim de toda a violência estatal e criminalização dos trabalhadores afrodescendentes como resultado de políticas reacionárias anticrime. A ideologia supremacista branca é uma ameaça não apenas para a vida e o sustento dos trabalhadores afrodescendentes, mas para a organização, a unidade da classe trabalhadora e a possibilidade de criar um espaço político democrático.

Os sindicatos nas Américas estão empenhados em combater esta ideologia venenosa dentro das organizações sindicais e na sociedade.

**229.** A CSA está comprometida com a luta contra o racismo em todas as suas formas e reconhece as origens coloniais e as várias formas pelas quais a violência e a discriminação racial minam a capacidade dos trabalhadores e trabalhadoras afrodescendentes de desfrutar de todos os seus direitos.

O racismo só tem servido para violar os direitos das pessoas afrodescendentes e impedi-las de entrar no mercado de trabalho com direitos.

**230.** Em nosso continente, houve mais de quatro séculos de escravidão. Os afrodescendentes da diáspora não receberam reparações reais e não se tornaram cidadãos com direitos.

O movimento negro ainda luta por justiça, reconhecimento e desenvolvimento. A tarefa do movimento sindical é trabalhar para promover e respeitar as contribuições das pessoas de ascendência africana para

o desenvolvimento econômico, social e cultural das Américas.

O racismo é uma parte central da cultura de privilégios que perpetua a contínua subordinação de pessoas de ascendência africana. É necessário redobrar esforços para implementar o Consenso de Montevideu sobre População e Desenvolvimento, um instrumento regional que resume os compromissos cujo cumprimento contribui de forma crucial para alcançar as Metas de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 e não deixar ninguém para trás.

## 7. Propostas de Trabalho para o GT sobre Igualdade Racial

Algumas propostas apareceram nos documentos das reuniões anteriores do GT sobre Igualdade Racial e outras são incluídas a partir dos dados encontrados neste estudo.

▶ Nos países, quando for possível, trabalhar com os governos para acabar com as diferenças significativas em educação, emprego, acesso a novas tecnologias, crime e violência, entre outros campos. Buscar maneiras de incluir nas estatísticas nacionais o registro de dados desagregados por cor/raça.

▶ Avaliar a possibilidade de criar e lançar uma campanha sindical para desnaturalizar o racismo.

▶ A relação entre a questão ambiental e o racismo deve ser considerada e aprofundada, pois os afrodescendentes e os trabalhadores indígenas também são afetados pelo racismo ambiental, na medida em que sofrem desapropriação de terras e perda de meios de subsistência simplesmente por causa de sua cor de pele ou raízes culturais.

▶ Movimento sindical deve construir políticas e ações antirracistas para realizar a utopia social do sindicalismo;

▶ A justiça antirracista deve estar em todas as partes do movimento sindical. A justiça racial deve ser tão importante quanto a negociação coletiva. Cláusulas antirracistas podem ser pensadas em acordos de negociação coletiva.

▶ Falar da luta contra o racismo nos sindicatos é falar da luta contra a concentração do poder;

▶ A estrutura sindical pode agir para minimizar esta infeliz situação e implementar políticas de combate ao racismo, reconhecendo que o racismo de fato organiza as relações de poder;

▶ A luta antirracista deve ocorrer em todos os espaços e principalmente na estrutura sindical. Podem ser criados espaços de diálogo entre o movimento sindical e as organizações do movimento negro e/ou antirracista nos países, a fim de pensar em ações conjuntas.

▶ É necessário abordar as desigualdades de gênero, raça, etnia e geração, levando em conta as interseções destas dimensões nas situações de discriminação sofridas pelas mulheres e especialmente pelas jovens afrodescendentes.

▶ É importante pensar em políticas públicas, planos e programas de ação afirmativa que integrem os princípios de igualdade e não-discriminação em todos os níveis de governo, com a participação da sociedade civil organizada ao longo de todo o processo. O diálogo social é uma ferramenta fundamental para que isto seja alcançado.



## Notas importantes

► **A revolução do Haiti** foi inspirada pelos povos negros, que abriram o caminho para as buscas por justiça racial. Nosso modelo de Liberdade, Igualdade e Fraternidade nas Américas deve ser a Revolução Haitiana que traz muito mais elementos de liberdade, vitória e igualdade para nossos povos.

► Em sua visita ao Brasil em 2019, Angela Davis disse: “Acho que aprendi mais com Lélia Gonzalez do que vocês comigo”. Lélia Gonzalez (1935-1994) foi uma ativista, professora, filósofa e antropóloga brasileira que introduziu o pensamento decolonial questionando a

permanência do pensamento eurocêntrico. Ela propôs o que chamou de **feminismo afro-latino-americano** ao iniciar estudos de interseccionalidade.

► **A interseccionalidade** trata especificamente das formas pelas quais o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas das mulheres, raça, etnia, classe e outros. Para o feminismo negro, este termo se tornou indispensável para pensar sobre o lugar da mulher na sociedade.

## Datas importantes

► Em **24 de janeiro** de cada ano, o **Dia Mundial da Cultura Africana e dos Povos de Afrodescendentes** celebra as muitas culturas vibrantes do continente africano e das diásporas africanas ao redor do mundo, e as promove como uma ferramenta eficaz para o desenvolvimento sustentável, o diálogo e a paz.

Por se tratar de uma fonte valiosa de patrimônio comum da humanidade, a promoção da cultura africana e da cultura dos povos afrodescendentes é crucial para o desenvolvimento do continente e da humanidade como um todo.

► A Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou o dia **21 de março** como o **Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial**.

Esse dia comemora o massacre de Sharpeville, em 1960, de manifestantes que protestavam contra a aplicação do Apartheid pela polícia sul-africana.

► **25 de julho - Dia Internacional da Mulher Afro-Latino-Americana, Afro-Caribenha e da Diáspora**. O foco desta comemoração é a luta pela inclusão, justiça e igualdade das mulheres afrodescendentes na América Latina e no Caribe.

► O **Dia Internacional dos Afrodescendentes** será celebrado em **31 de agosto de 2021**. Foi declarado pelas Nações Unidas, através da resolução 75/170 de 16 de dezembro de 2020, seguindo uma proposta promovida pelo vice-presidente da Costa Rica, Epsy Campbell Barr, através da Missão Permanente da Costa Rica em Nova Iorque.



# Fontes de dados

A stylized map of the Americas, showing North and South America, rendered in a dark blue color against a light blue background.

- ▶ Rede Interamericana de Autoridades de Alto Nível sobre Políticas Populacionais Afrodescendentes (RIAFRO) - OEA

- ▶ Reunião sobre Direitos dos Afrodescendentes (RAFRO) Mercosur

<https://www.bancomundial.org/es/topic/poverty/lac-equity-lab/ethnicity>

<https://www.cepal.org/es/publicaciones/46191-afrodescendientes-la-matriz-la-desigualdad-social-america-latina-retos-la>

<https://blogs.iadb.org/trabajo/es/cerrando-brechas-raziales-en-los-mercados-laborales-de-america-latina/>

<https://blogs.worldbank.org/es/latinamerica/afrolatinos-raza-e-inclusion-social-en-tiempos-de-covid-19>

<https://csa-csi.org/2021/05/03/taller-la-lucha-por-la-igualdad-racial-en-los-sindicatos-y-en-el-mundo-del-trabajo-15-04-21/>

- ▶ Coyuntura Laboral en América Latina y el Caribe. El trabajo en tiempos de pandemia: desafíos frente a la enfermedad por coronavirus (COVID-19).

<https://www.cepal.org/es/publicaciones/45557-coyuntura-laboral-americalatina-caribe-trabajo-tiempos-pandemia-desafios-frente>

- ▶ Afrodescendientes y la matriz de la desigualdad social en América Latina: retos para la inclusión.

[https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/4/S2000226\\_es.pdf](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/4/S2000226_es.pdf)

- ▶ Implicaciones del COVID-19 en la población afrodescendiente de América Latina y el Caribe.

<https://lac.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/2-Covid-Afrodescendientes%20%281%29.pdf>

- ▶ A violência contra negros e negras no Brasil

[https://forumseguranca.org.br/publicacoes\\_posts/a-violencia-contra-negros-e-negras-no-brasil/](https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/a-violencia-contra-negros-e-negras-no-brasil/)

- ▶ Organización Panamericana de la Salud (OPS)

Publicaciones: <https://www.paho.org/en/publications>

Bases de datos: <https://www.paho.org/data/index.php/es/>

- ▶ Pandemia e Políticas Públicas: a questão étnico-racial no centro do debate

[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/boletim\\_analise\\_politico/210304\\_bapi\\_26.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/boletim_analise_politico/210304_bapi_26.pdf)



# OBSERVATORIO LABORAL DE LAS AMÉRICAS



CONFEDERACIÓN SINDICAL DE  
TRABAJADORES/AS DE LAS AMÉRICAS



CONFEDERACIÓN SINDICAL  
INTERNACIONAL

COM O APOIO DE:

